

Publicado no DJE
03/06/2022
Pág. nº 04
GABPRES
Felix



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 110/2022 – GP

Dispensa João Batista de Souza Leão Neto
da Função Comissionada – FC.1 de
Assistente I do Núcleo de Apoio à
Prestação Jurisdicional/GAPSJ/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4171/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024504, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional/GAPSJ/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de junho de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente